
PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JULIANA APARECIDA SILVA CARNEVALLI.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 130, VI e artigos 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **JULIANA APARECIDA SILVA CARNEVALLI** - Mat. E-0469, admitida em 01/08/2008, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇO.

Parágrafo único – A servidora usufruirá sua licença pelo período de 18/03/2020 a 18/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal